

Goldman Sachs

## GOLDMAN SACHS DO BRASIL C.T.V.M. S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 16º andar e 18º andar, CEP: 04542-000

CNPJ 09.605.581/0001-60

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

## Apresentação

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora") para o semestre findo em 30 de junho de 2019. As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, associadas às normas do Banco Central do Brasil ("BACEN"), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF").

## Destaque

## • Resultado do Semestre

No semestre findo em 30 de junho de 2019, a Corretora registrou Lucro Líquido de R\$ 19.199 (2018 - R\$ 13.424), correspondente a R\$ 0,11 (2018 - R\$ 0,08) por ação e rentabilidade anualizada sobre o Patrimônio Líquido de 14,1% (2018 - 11,2%).

Foi constituída Reserva Legal em montante equivalente a 5% do referido Lucro Líquido e o saldo restante foi destinado para a Reserva Estatutária.

## • Ranking B3

Com relação ao volume financeiro de operações, a Corretora se posiciona em 11º e 22º lugares nos rankings do mercado à vista de ações e de futuros, respectivamente, considerando o volume anual negociado de janeiro a junho de 2019.

## • Limite de Basileia - Patrimônio de Referência

A Corretora adota a apuração dos limites operacionais e de Basileia tomando como base os dados consolidados do Conglomerado Financeiro Goldman Sachs ("Conglomerado"), formado pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., líder do Conglomerado, e pela Corretora, de acordo com as diretrizes do BACEN.

O índice de Basileia é monitorado diariamente e representa um importante indicador do montante de capital alocado em função do grau de risco da estrutura dos ativos.

Em 30 de junho de 2019, o índice de Basileia do Conglomerado, apurado de acordo com a regulamentação em vigor, é 24,07%, sendo superior, portanto, ao índice mínimo exigido pela regulamentação do BACEN.

## Governança Corporativa - Comitê de Auditoria

Em cumprimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 3.198, de 27 de maio de 2004 (conforme alterada), informamos que se encontra instalado o Comitê de Auditoria Único do Conglomerado ("Comitê"), cuja constituição foi objeto de aprovação pelo BACEN em 09 de março de 2016.

Compete ao Comitê, dentre outras atribuições, zelar pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis do Conglomerado, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da empresa de auditoria independente e da auditoria interna.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

## Gestão de Riscos

Acreditamos que gerenciar o risco de maneira eficaz é essencial para o sucesso do Grupo Goldman Sachs. Desta forma, contamos com processos de gestão de risco abrangentes através dos quais podemos monitorar, avaliar e administrar os riscos associados às nossas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição aos riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, socioambiental, regulatório e reputacional. Desenvolvemos nossa estrutura de gestão de risco com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.

O Conglomerado é parte integrante da estrutura de gerenciamento de riscos do Grupo Goldman Sachs e, conforme determinado pelas Resoluções do CMN nº 4.557/17 e nº 4.327/14, foram implementadas localmente as políticas e estrutura de Gerenciamento de riscos e de capital, bem como de responsabilidade socioambiental, respectivamente.

## Responsabilidade Socioambiental

Em conformidade com as diretrizes da Política Ambiental Global do Grupo Goldman Sachs e com base nos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.327/14, o Conglomerado reconhece a importância de sua responsabilidade quanto à questão socioambiental na condução de seus negócios e atividades. Também está empenhado em utilizar soluções de mercado para promover a sustentabilidade ambiental e o

desenvolvimento das comunidades em que está inserido, assegurando o atendimento aos interesses de longo prazo de seus clientes e a preservação de valor a longo prazo para os seus acionistas. O Conglomerado atua para que suas instalações e negócios adotem soluções e práticas sustentáveis, uma vez que ambas relacionam-se com o meio ambiente e com as comunidades em que está inserido.

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.327/14, a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental pode ser encontrada na internet, no seguinte endereço: <http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/environmental-social-disclosure.pdf>.

## Ouvidoria e Canal de Denúncias

Em atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.567/17, o Grupo Goldman Sachs designou o Canal de Ouvidoria (constituído em cumprimento à Resolução CMN nº 4.433/15) como o órgão responsável pelo Canal de Denúncias, por meio do qual seus funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores podem informar, sem a necessidade de se identificarem, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas às suas atividades.

Os procedimentos de utilização do canal de comunicação podem ser encontrados na internet, no seguinte endereço: <http://www.goldmansachs.com/disclosure/canal-de-denuncia.html>.

## Endereço Eletrônico

Em conformidade com a Circular nº 3.678/13 (conforme alterada) do BACEN, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site: <http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html>.

**Ouvidoria Goldman Sachs Brasil: 0800 727 5764 e/ou ouvidoriagoldmansachs@gs.com. Horário de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h.**

São Paulo, 22 de agosto de 2019

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO - Em R\$ mil

Ativo	2019	2018	Passivo e patrimônio líquido	2019	2018
<b>Circulante</b>	<b>848.419</b>	<b>266.677</b>	<b>Circulante</b>	<b>626.898</b>	<b>145.065</b>
Disponibilidades	880	13.986	Outras obrigações	626.898	145.065
Aplicações interfinanceiras de liquidez	55.881	72.290	Fiscais e previdenciárias (nota 11 (a))	12.312	10.368
Aplicações no mercado aberto (nota 7 (a))	27.410	72.290	Negociação e intermediação de valores (nota 9)	600.312	118.446
Aplicações em depósitos interfinanceiros (nota 7 (b))	28.471	-	Diversas (nota 11 (b))	14.274	16.251
<b>Títulos e valores mobiliários</b>	<b>28.373</b>	<b>44.154</b>	<b>Exigível a longo prazo</b>	<b>1.501</b>	<b>1.054</b>
Carteira própria (nota 8)	5.649	27.744	Outras obrigações	1.501	1.054
Vinculados à prestação de garantias (nota 8)	22.724	16.410	Fiscais e previdenciárias (nota 11 (a))	41	-
<b>Outros créditos</b>	<b>763.155</b>	<b>136.098</b>	Diversas (nota 11 (b))	1.460	1.054
Rendas a receber	1.556	13	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>272.236</b>	<b>240.057</b>
Negociação e intermediação de valores (nota 9)	750.705	124.672	Capital social	176.000	176.000
Diversos (nota 10)	10.894	11.413	De domiciliados no país (nota 13 (a))	176.000	176.000
<b>Outros valores e bens</b>	<b>130</b>	<b>149</b>	Reserva de capital (nota 13 (b))	4.831	4.469
Despesas antecipadas	130	149	Reservas de lucros (nota 13 (c))	73.166	46.835
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>52.196</b>	<b>119.454</b>	Lucros acumulados	18.239	12.753
Aplicações interfinanceiras de liquidez	50.060	115.244	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>900.635</b>	<b>386.176</b>
Aplicações em depósitos interfinanceiros (nota 7 (b))	50.060	115.244			
<b>Outros créditos</b>	<b>2.136</b>	<b>4.210</b>			
Diversos (nota 10)	2.136	4.210			
<b>Permanente</b>	<b>20</b>	<b>45</b>			
Imobilizado de uso	20	45			
Outras imobilizações de uso	2.119	2.118			
(-) Depreciações acumuladas	(2.099)	(2.073)			
<b>Total do ativo</b>	<b>900.635</b>	<b>386.176</b>			

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 30 DE JUNHO

Em R\$ mil, exceto lucro por ação

	2019	2018
<b>Receitas da intermediação financeira</b>	<b>7.840</b>	<b>6.950</b>
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	7.840	6.950
<b>Despesas da intermediação financeira</b>	<b>(3)</b>	<b>-</b>
Operações de empréstimos e repasses	(3)	-
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	<b>7.837</b>	<b>6.950</b>
<b>Outras receitas/(despesas) operacionais</b>	<b>24.538</b>	<b>17.756</b>
Receitas de prestação de serviços (nota 16 (b))	69.885	62.537
Despesas de pessoal (nota 16 (c))	(25.084)	(26.340)
Despesas administrativas (nota 16 (d))	(15.251)	(14.376)
Despesas tributárias (nota 16 (e))	(6.369)	(5.365)
Outras receitas operacionais (nota 16 (f))	2.193	1.638
Outras despesas operacionais (nota 16 (f))	(836)	(338)
<b>Resultado operacional</b>	<b>32.375</b>	<b>24.706</b>
<b>Resultado não operacional</b>	<b>-</b>	<b>29</b>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>	<b>32.375</b>	<b>24.735</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social (nota 12)</b>	<b>(13.176)</b>	<b>(11.311)</b>
Provisão para imposto de renda	(9.051)	(6.519)
Provisão para contribuição social	(5.472)	(5.172)
Ativo fiscal diferido	1.369	334
Passivo fiscal diferido	(22)	46
<b>Lucro líquido do semestre</b>	<b>19.199</b>	<b>13.424</b>
<b>Lucro líquido do semestre por ação (em reais)</b>	<b>0,11</b>	<b>0,08</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 30 DE JUNHO - Em R\$ mil

	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>176.000</b>	<b>2.888</b>	<b>46.164</b>	<b>-</b>	<b>225.052</b>
Reconhecimento do plano baseado em ações (nota 13 (b))	-	1.581	-	-	1.581
Lucro líquido do semestre	-	-	-	13.424	13.424
Destinação do lucro líquido	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	671	(671)	-
<b>Saldos em 30 de junho de 2018</b>	<b>176.000</b>	<b>4.469</b>	<b>46.835</b>	<b>12.753</b>	<b>240.057</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>176.000</b>	<b>5.214</b>	<b>72.206</b>	<b>-</b>	<b>253.420</b>
Reconhecimento do plano baseado em ações (nota 13 (b))	-	(383)	-	-	(383)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	19.199	19.199
Destinação do lucro líquido	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	960	(960)	-
<b>Saldos em 30 de junho de 2019</b>	<b>176.000</b>	<b>4.831</b>	<b>73.166</b>	<b>18.239</b>	<b>272.236</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 30 DE JUNHO

Em R\$ mil

	2019	2018
<b>Atividades operacionais</b>	<b>16.174</b>	<b>12.558</b>
Lucro líquido ajustado do semestre	19.199	13.424
Lucro líquido do semestre	19.199	13.424
<b>Ajustes ao lucro líquido</b>	<b>(3.025)</b>	<b>(866)</b>
Reversão de provisões operacionais	(1.118)	-
Outras receitas/(despesas) operacionais	(573)	(499)
Depreciações	13	13
Ativo e passivo fiscal diferido	(1.347)	(380)
<b>Variáveis de ativos e obrigações</b>	<b>(51.185)</b>	<b>35.927</b>
Redução em aplicações em depósitos interfinanceiros	110.914	41.403
(Aumento) em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(4.533)	(1.310)
(Aumento) em outros créditos	(575.921)	(65.932)
Redução/(aumento) em outros valores e bens	61	(8)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(17.005)	(11.235)
Aumento em outras obrigações	434.083	73.010
Juros recebidos	1.216	-
<b>Caixa (utilizado)/originado nas atividades operacionais</b>	<b>(35.011)</b>	<b>48.485</b>
<b>(Redução)/aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(35.011)</b>	<b>48.485</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	63.301	37.791
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	28.290	86.276
<b>(Redução)/aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(35.011)</b>	<b>48.485</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 - Em R\$ mil

## 1) Contexto Operacional

Com o objetivo de complementar as atividades desenvolvidas no Brasil nas áreas de banco de investimento, renda fixa e consultoria financeira (*advisory*), bem como instituir a prestação de serviços de corretagem para clientes locais e clientes institucionais estrangeiros que investem no País, o Grupo Goldman Sachs ("Grupo") constituiu a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora"), sociedade de capital fechado e subsidiária integral do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco").

O Banco, como líder, e a Corretora, sua subsidiária integral, formam o Conglomerado Financeiro Goldman Sachs ("Conglomerado").

A Corretora é parte integrante do Grupo Goldman Sachs e desde o início das suas atividades vem desenvolvendo plataforma para novos negócios relacionados às atividades financeiras do Grupo no Brasil e no exterior. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Grupo, atuando no mercado nacional e internacional de forma integrada, tendo os custos dessa estrutura apropriados em cada unidade de negócio correspondente.

Como ocorre nas operações do Grupo no Brasil, a Corretora conta com todo o suporte de recursos humanos, tecnológicos e de capital para assegurar o nível de serviços prestados aos seus clientes, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na legislação vigente, regulamentos e práticas de mercado em vigor.

A Corretora recebeu autorização de funcionamento do Banco Central do Brasil ("BACEN") em 09 de maio de 2008.

Em 16 de dezembro de 2008, a Corretora teve seu pedido de admissão aprovado pelo Conselho de Administração da B3 - Brasil Bolsa Balcão.

Em 02 de fevereiro de 2009, a Corretora começou a executar ordens no mercado de ações e em 21 de setembro de 2010, passou a executar ordens no mercado de futuros, após obter direito de negociação no segmento B3.

Em 27 de dezembro de 2012, o Comitê de Certificação do PQO - Programa de Qualificação Operacional da B3 renovou o selo de Qualificação "Execution Broker" da Corretora para os segmentos Novos e BM&F, selo este que qualifica a corretora que possui foco na intermediação profissional de valores mobiliários quanto ao alto padrão de seus serviços.

Em 18 de setembro de 2017, o Comitê de Certificação do PQO concedeu o selo de Qualificação "Nonresident Investor Broker" para a Corretora, selo este que identifica o Participante de Negociação Pleno e o Participante de Negociação que possuem estrutura organizacional e tecnológica especializada na prospecção de clientes, prestação de serviços de atendimento consultivo assim como execução de ordens e distribuição de produtos da B3 para investidores não residentes.

Em 22 de agosto de 2019, a Diretoria aprovou as demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2019.

## 2) Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do BACEN e modelo de documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif). O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma a Corretora, conforme aplicável, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN:

1. CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08.
2. CPC 03 (R2) - Demonstração do fluxo de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08.
3. CPC 05 (R1) - Divulgação de partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09 e Resolução CMN nº 4.636/18.
4. CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11.
5. CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11.
6. CPC 24 - Evento subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11.
7. CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09.
8. CPC 27 - Ativo Imobilizado - homologado pela Resolução CMN nº 4.535/16.
9. Pronunciamento Conceitual Básico - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12.
10. CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.424/15.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação de ativos, passivos, receitas e despesas, de acordo com as práticas adotadas no Brasil. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

## 3) Principais Políticas Contábeis

## (a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

## (b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão compostos por saldos em conta corrente e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento na data da aquisição é igual ou inferior a 90 dias, de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a risco insignificante de mudança de valor.

## (c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor aplicado acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

## (d) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular nº 3.068/01, do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: (i) Títulos para negociação: são avaliados pelo valor de mercado, e seus ajustes são contabilizados em contrapartida à conta adequada de receitas e despesas do período. (ii) Títulos disponíveis para venda: contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período, e ajustados pelo valor de mercado. Os ganhos e perdas não realizados, líquidos dos efeitos tributários, decorrentes das variações no valor de mercado são reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Ajuste ao valor de mercado - TVM". (iii) Títulos mantidos até o vencimento: são adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para serem mantidos até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período. Os títulos classificados na categoria "títulos para negociação" são apresentados no ativo circulante, independente do seu vencimento.

## (e) Saldos de operações em moeda estrangeira

Demonstrados com base na PTAX de fechamento na data do encerramento do semestre. A taxa PTAX corresponde às médias aritméticas das taxas de compra e de venda realizadas diariamente.

## (f) Permanente

## • Imobilizado de uso

Mostrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando-se as taxas que contemplam a vida útil econômica do bem, sendo as principais taxas anuais: 10% para móveis e utensílios e 20% para equipamentos de processamento de dados.

## • Redução ao valor recuperável de ativos

O CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, estabelece a necessidade das entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos imobilizados e intangíveis. Nesse sentido, uma perda é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para o semestre findo em 30 de junho de 2019, a Administração não identificou nenhuma perda em relação ao valor recuperável de ativos não financeiros a ser reconhecida nas demonstrações financeiras.

## (g) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos circulantes são demonstrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridas deduzindo-se, quando aplicável, as correspondentes rendas de realizações futuras e/ou as provisões para perdas. Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar e acrescidos dos encargos e variações monetárias (em base "pro rata") e cambiais incorridos até a data de encerramento do balanço.

A provisão para imposto de renda federal foi constituída utilizando a alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 120 mil no semestre. A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 15% do lucro tributável.

A Lei nº 13.169, de 06 de outubro de 2015 ("Lei"), referente à conversão da Medida Provisória nº 675, de 2015, elevou a alíquota da Contribuição Social de 15% para 20%, no período compreendido entre 1º de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, de capitalização e das instituições financeiras, dentre elas as corretoras de valores mobiliários.

Ativo e passivo fiscais diferidos referem-se, principalmente, aos ajustes temporários às bases de IRPJ e da CSLL, sendo registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente.





Goldman Sachs

## GOLDMAN SACHS DO BRASIL C.T.V.M. S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 16º andar e 18º andar, CEP: 04542-000  
CNPJ 09.605.581/0001-60

☆ continuação

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 - Em R\$ mil

## 16) Outras Informações

## (a) Obrigações legais e passivos contingentes

A Corretora é parte em processo na esfera administrativa da Receita Federal do Brasil de natureza tributária que é caracterizado como passivo contingente e cujo risco de perda é classificado como possível pelos advogados externos responsáveis pela condução da defesa.

O processo envolve PIS e COFINS sobre as receitas de Exportação de Serviços para o período de 31 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 9.023 (2018 - 8.607).

Não existiam processos judiciais ou administrativos de natureza cível ou trabalhista, em 30 de junho de 2019 e de 2018, cuja probabilidade de perda tenha sido classificada como provável ou possível.

## (b) Receitas de prestação de serviços

Receitas de prestação de serviços referem-se a:

	2019	2018
Rendas de corretagens de operações em bolsas	49.816	36.575
Rendas de outros serviços <sup>(1)</sup>	20.069	25.962
<b>Total</b>	<b>69.885</b>	<b>62.537</b>

<sup>(1)</sup> Rendas de outros serviços referem-se à rendas de serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestadas à Goldman Sachs International no montante de R\$ 20.038 (2018 - R\$ 25.935) e ao Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. no montante de R\$ 31 (2018 - R\$ 27) (nota 14 (b)).

## (c) Despesas de pessoal

Despesas de pessoal referem-se a:

	2019	2018
Proventos	17.920	19.461
Encargos sociais	5.025	4.763
Benefícios	2.080	2.009
Treinamento	59	107
<b>Total</b>	<b>25.084</b>	<b>26.340</b>

## (d) Despesas administrativas

Outras despesas administrativas referem-se a:

	2019	2018
Serviços técnicos especializados <sup>(1)</sup>	8.015	7.415
Aluguéis	1.791	1.628
Viagens ao exterior	1.139	970
Processamento de dados	886	766
Serviços do sistema financeiro	787	959
Serviços de terceiros	470	594
Comunicações	307	277
Promoções e relações públicas	248	301
Vigilância e segurança	225	214
Manutenção e conservação de bens	187	191
Seguros	114	77
Despesas de material	89	69
Publicações	56	62
Depreciação	13	13
Outras despesas administrativas	924	840
<b>Total</b>	<b>15.251</b>	<b>14.376</b>

<sup>(1)</sup> Serviços técnicos especializados referem-se, principalmente, a serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestados pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (controlador) para a Corretora, no montante de R\$ 7.707 (2018 - R\$ 7.163).

## (e) Despesas tributárias

Despesas tributárias referem-se a:

	2019	2018
Despesas de impostos sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.494	3.127
Despesas de contribuição ao PIS/PASEP e COFINS	2.796	2.124
Despesa tributária - CIDE	35	63
Despesas tributárias - IOF	44	51
<b>Total</b>	<b>6.369</b>	<b>5.365</b>

## (f) Outras receitas e despesas operacionais

Outras receitas operacionais referem-se, substancialmente, à reversão de provisões para pagamentos constituídas em exercícios anteriores no montante de R\$ 1.118 (2018 - zero), ao reembolso de despesa decorrente do custo incorrido no desenvolvimento tecnológico de uso interno no valor de R\$ 523 (2018 - R\$ 468) e à atualização pelo juros Selic de tributos a recuperar no montante de R\$ 407 (2018 - R\$ 80). Em 30 de junho de 2018, refere-se ainda à recuperação de despesas administrativas no montante de R\$ 553 e à receitas de variação cambial sobre os saldos a receber em moeda estrangeira no valor de R\$ 506.

Outras despesas operacionais referem-se, principalmente, à despesas de variação cambial sobre os saldos a pagar em moeda estrangeira no valor de R\$ 473 (2018 - R\$ 259).

## (g) Plano de benefícios a funcionários

Conforme Resolução nº 4.424/15, que regulamenta o registro contábil e a evidência de benefícios a empregados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a Administração da Corretora, através de estudo técnico, verificou que não há passivo atuarial a ser reconhecido nos termos do referido Pronunciamento Técnico para o semestre findo em 30 de junho de 2019.

## 17) Limites Operacionais

## (a) Índice de Basileia e de imobilização

A Corretora adota a apuração dos limites operacionais de forma consolidada, tomando-se como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado Prudencial, em conformidade com as diretrizes do BACEN.

Em 30 de junho de 2019, o índice de Basileia apurado de acordo com as diretrizes do BACEN, com base no Conglomerado Prudencial é de 24,07% (2018 - 25,90%), sendo o Patrimônio de Referência de R\$ 1.794.912 (2018 - R\$ 1.720.167).

Em 30 de junho de 2019, o índice de imobilização do Conglomerado é de 1,06% (2018 - 1,31%).

## DIRETORIA

Diretor-Presidente: **Juliano Meira Campos Arruda**  
**André dos Santos Mendonça**  
**Gersoni Analla Fernandes Montes Munhoz**  
**Kathia Aparecida Autuori**

**Ricardo Donisete Stabile**  
**Silvia Regina C. Valente**

## CONTADORA

**Tatiana L. M. Navarro Baldívieso**  
 CRC 1SP240271/O-7

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

## Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 30 de junho de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante

no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção

de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
  - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
  - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
  - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de agosto de 2019



**pwc**  
**PricewaterhouseCoopers**  
**Audidores Independentes**  
 CRC 2SP000160/O-5

**Paulo Rodrigo Pecht**  
 Contador - CRC 1SP213429/O-7

## RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria Único do Conglomerado ("Comitê") tem por finalidade auxiliar as diretorias do Banco e da Corretora no que diz respeito à avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e das auditorias independente e interna do Conglomerado, bem como à revisão das demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer da auditoria independente do Conglomerado, dentre outras atribuições. O Comitê foi constituído em Assembleia Geral Extraordinária do Banco realizada em 29 de janeiro de 2016, homologado pelo BACEN em 09 de março de 2016, e instalado em 31 de março de 2016 mediante reunião extraordinária de seus membros. Atualmente, o Comitê é composto por três membros, todos eles Diretores do Banco. Dentre as principais atividades exercidas pelo Comitê no âmbito de suas atribuições para

o semestre findo em 30 de junho de 2019, destacam-se: (a) a avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e das auditorias independente e interna do Conglomerado; (b) a avaliação da qualidade das demonstrações contábeis do Banco e da Corretora. Para assegurar a efetividade do ambiente de controles internos e dos trabalhos das auditorias independente e interna, o Comitê abordou diversas atividades de controle exercidas sob a égide de um conjunto de políticas e procedimentos que objetivam a aderência a dispositivos legais e regulamentares, com ênfase nos processos de avaliação de risco e detecção de eventuais deficiências existentes. No contexto da avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e das auditorias independente e interna, nenhuma deficiência relevante foi identificada. O Comitê também realizou

reuniões com as auditorias independente e interna onde foram avaliados os respectivos planos de auditoria, inclusive no tocante à independência e à qualidade dos trabalhos, tendo concluído que os trabalhos desenvolvidos pelas auditorias independente e interna foram adequados e compatíveis com as funções e responsabilidades das mesmas. Com base nas atividades acima mencionadas e no âmbito de suas atribuições, o Comitê considera que as demonstrações financeiras de 30 de junho de 2019 do Conglomerado foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, e em cumprimento das normas editadas pelo BACEN.

São Paulo, 22 de agosto de 2019

Ouvidoria Goldman Sachs Brasil: 0800 727 5764 e/ou [ouvidoriagoldmansachs@gs.com](mailto:ouvidoriagoldmansachs@gs.com). Horário de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h.